



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
06/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4454/2022 de 06/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1206/2022 de 02/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.08.122.0004.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
805 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
Total Suplementação:			3.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.08.122.0004.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
280 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
281 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
Total Redução:			3.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
06/06/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 06 de junho de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
06/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4455/2022 de 06/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1208/2022 de 02/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.063.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
804 - 4.4.90.51.00.00	898 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Total Suplementação:	200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.02.00000000	Fonte: 898	200.000,00
	Total da Receita:	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 06 de junho de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
06/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4456/2022 de 06/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1155/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
38 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
	TRABALHISTAS		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.001.08.122.0004.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
279 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
	TRABALHISTAS		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
420 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
441 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
12.001.15.122.0004.2.060.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.		
632 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
645 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
650 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
12.002.15.452.0025.2.064.	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
670 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
06/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

672 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		156.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 06 de junho de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, **CONVOCA**, as empresas: **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL e ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, para participarem da sessão, que dará continuidade aos procedimentos licitatórios referentes à **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada para realizar a construção de um Barracão AGROINDUSTRIAL, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, com área de 384,50 m², conforme Contrato de Repasse nº 908734/2020/MAPA/CAIXA, no Município de Lidianópolis. Valor total R\$ 489.160,55 (quatrocentos oitenta nove mil, cento sessenta reais e cinquenta cinco centavos), que acontecerá no dia 08/06/2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.**

Lidianópolis-PR, 06 de junho de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca o Conselheiro Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 07/06/2022 a 09/06/2022, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular conforme a Lei 875/2018. **Art. 69 – Ocorrendo vacância ao afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.**

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
9º	TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI	37

- 01 Foto 3x4 recentes
- cópia carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- número de conta no Banco Cooperativo Sicredi de Lidianópolis

LIDIANOPOLIS, 06 DE JUNHO DE 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis

*Obs. Fica dispensada de apresentar a documentação se já estiver assumido como conselheiro tutelar titular, necessário apresentar somente se houver alteração



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO Nº 052/2022 – PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital nº 048/2022, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a HOMOLOGAÇÃO de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 048/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise da pertinência dos recursos encaminhados, em consonância com as diretrizes do Processo Seletivo Simplificado n.º 048/2022.

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital a HOMOLOGAÇÃO FINAL, conforme disposição do Edital de Abertura nº 048/2022.

Lidianópolis, 06 de junho de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

ANEXO I – Homologação do Resultado Final.

CANDIDATO	PROVA TÍTULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDENISE DE OLIVEIRA	20,0	57	77,0	1º
WILSON SANTANA DA SILVA	12,5	52	64,5	2º
THIAGO YUZO KAWAI	0	58	58	3º
EDUARDA MACHADO STASZAK	0	53	53	4º
LIVIA REGINA DA SILVA PEREIRA	02,5	50	52,5	5º
VIVIANE DA SILVA NOGUEIRA	0	51	51	6º
DIEGO APARECIDO GASPERI ALVES	0	46	46	7º
REBECA FAVARO ASSUNÇÃO	0	42	42	8º
ADRIELLE APARECIDA GILINI DE SOUZA	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO
BERTEANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO
CAROLINA FERNANDA PRATIL	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO
DAVID WILLIAM PINHEIRO CECY	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO
MARIA ANAIR DE OLIVEIRA FÉLIX	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO
MYLENA JACINTY	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO
SARA FABRICIO DOS SANTOS	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO
TAINARA MARIA SANTOS FERREIRA	-	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 45/2022
b) Licitação Nº : 4/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 07/06/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
f) Processo Adm Nº : 45/2022

26.122.0004.2.049. - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.
26.782.0027.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0027.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0027.2.109. - DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Paraná Equipamentos S.A
CNPJ/CPF: 76.527.951/0003-47

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	1,00	R\$ 280.000,0000	R\$ 280.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 280.000,00 (duzentos oitenta mil reais)

Lidianópolis, 06 de junho de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 4.101, DE 03 JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica exonerado a partir de 01/06/2022 o servidor público do município, **Sr. HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU**, matrícula 200808, lotado no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Compras, em conformidade da lei 730/2015.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022

PORTARIA N.º 4.101, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data 02/06/2022 o Sr. **HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU**, portador do RG. N.º 10.915.204-8-SSP-PR. para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS**”, Lei nº 730/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a implantação de Luminárias por tecnologia LED, do canteiro central, localizado na Avenida Curitiba, Distrito de Porto Ubá, no Município de Lidianópolis.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
LUMIERE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	HABILITADA
SCUIRA & GARDIN LTDA	HABILITADA

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 03 de junho de 2022.

Luzia Iraceli Graneiro Campos
Presidente

Elizandra Cristina Coelho de Melo
Membro

Gabriel Ribeiro Silva
Membro

José do Carmo Neto
Membro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2961

Lidianópolis, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022

EDITAL DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a implantação de Luminárias por tecnologia LED, do canteiro central, localizado na Avenida Curitiba, Distrito de Porto Ubá, no Município de Lidianópolis.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas de preços, decidiu do seguinte modo:

- A empresa **LUMIERE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** que apresentou o valor de **R\$ 125.872,65 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, foi declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor valor para o objeto da **Tomada de Preços nº 007/2022**.

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 03 de junho de 2022.

Luzia Iraceli Graneiro Campos
Presidente

Elizandra Cristina Coelho de Melo
Membro

Gabriel Ribeiro Silva
Membro

José do Carmo Neto
Membro